



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

69

DECRETO Nº 2.755, de 07 de Maio de 2019.

Abre crédito especial por anulação de dotação no valor R\$ 271.000,00

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de **PEDREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.886, de 07 de Maio de 2018.

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 271.000,00 (Duzentos e setenta e um mil reais), destinado a alterar a seguinte rubrica do orçamento vigente:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira			
02.02.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	<u>271.000,00</u>
Total.....		R\$	271.000,00

ARTIGO 2º) – As Despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente

02.12.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
02.15.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	<u>71.000,00</u>
Total.....		R\$	271.000,00

ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 07 de Maio de 2019.

Hamilton Bernardes Júnior
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data.

Fábio Vinícius Polidoro
Secretario Mun. de Administração e Rec. Humanos